

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 339/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 545/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **THAIS SANTOS SANTANA SOARES**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 20/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
PREFEITO MUNICIPAL
SILVANDO BRITO SANTOS
CPF: 055.585.911-11